



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 25/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou a renovação da inscrição do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 24/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 12 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), desenvolvido através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Resolução nº 12/2024 CMDCA.

Andirá, Paraná, 13 de junho de 2024.

Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior

Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 25/2024

COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá- CMDCA/PR no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023 e considerando o Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Resolução nº 24/2021CMDCA e a reunião do CMDCA realizada em 12/06/2024, resolve emitir **COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO** para:

Nome:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
CNPJ:	76.235.761/0001-94
Natureza:	Governamental
Endereço:	Rua Paranapanema nº 150, Andirá– Paraná, CEP: 86.380-000.
Telefone:	(43) 3538-8116
Email:	creas.andira@yahoo.com.br
Descrição do Serviço:	Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA)
Capacidade de atendimento:	15 adolescentes
Número da inscrição:	02
Validade da inscrição:	12/06/2026 (inscrito desde: 11/08/2015)